



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4199/2023, que “altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para estabelecer prioridade de outorga a usuários que implementem planos de redução de perdas de água, monitorem e reportem seus resultados”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta em análise visa promover a eficiência no uso da água e a redução de perdas nos sistemas de distribuição, aspectos cruciais para a sustentabilidade e competitividade da agricultura brasileira. Ao considerarmos a possibilidade de priorizar a outorga pelo uso dos recursos hídricos para uma nova categoria de usuários, é fundamental levar em conta a gestão hídrica das bacias hidrográficas brasileiras.

Incentivar a redução de perdas no fornecimento e uso de água é uma iniciativa louvável. Contudo, a implementação dessa medida precisa ser cuidadosamente planejada para evitar impactos negativos no setor agropecuário. Este setor, um dos principais usuários de água no país, possui características próprias que se diferenciam de outros segmentos, como os processos industriais.



Diferentemente dos processos industriais, nos quais o plano de redução de perdas de água é parte integrante do planejamento e aprovação, o setor agropecuário utiliza água de chuva suplementada pela captação em rios e lençóis freáticos, geralmente sem o mesmo plano de redução. Além disso, o processo de outorga para usuários irrigantes e rurais já considera a eficiência do sistema de irrigação, a cultura e a localização do plantio.

É importante ressaltar que os volumes de água utilizados e disponibilizados em cada bacia não seguem um padrão uniforme em todo o território nacional. Diferentes bacias têm diferentes vocações de uso, sendo algumas destinadas ao uso industrial e outras, ao uso agropecuário. Afirmar que o plano de redução de perdas de água é mais importante do que a agricultura irrigada no semiárido brasileiro pode resultar no abandono dessa atividade em diversas regiões do país, prejudicando pequenas e médias propriedades que dependem desse recurso para sua subsistência.

Portanto, diante da relevância do tema e dos potenciais impactos no setor agropecuário, é essencial que o PL 4199/2023 seja avaliado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA. Esse colegiado possui a expertise necessária para analisar os aspectos específicos relacionados à gestão hídrica no contexto da agricultura, garantindo que as medidas propostas sejam eficazes e não prejudiquem a produção de alimentos no país.

Portanto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

**Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6760699759>